

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ**

CNPJ 12.350.861/0001-89

PORTARIA 10/2015

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e a Portaria nº. 9.456 de 07 de fevereiro de 2013;

RESOLVE

1 – Divulgar as **datas, os horários e o local** das entrevistas:

Data: 21 de janeiro de 2015.

Local: Secretaria Municipal de Ação Social, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná.

NOME	HORARIO
Andreza Cristina Maluzi	13:30 hrs.
Karina Agrelaa	13:50 hrs.
Leticia Leandra Dutra	14:10 hrs.
Vinicius Rosa da Costa	14:30 hrs.
Michelangelo Baruc Mazzaro	14:50 hrs.
Gabriela Aparecida Moretti	15:10 hrs.
Natália da Silva Madoglio Martins	15:30 hrs.
Karoline Bisetto	15:50 hrs.
Cristian Correia da Silva	16:10 hrs.
Jhonatas Anacleto Pereira	16:30 hrs.

Data: 22 de janeiro de 2015.

Local: Secretaria Municipal de Ação Social, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná.

NOME	HORÁRIO
Tobias Moreira de Faria	08:30 hrs.
Kelly Angelina Dedoné de Freitas	08:45 hrs.
Rosangela Pereira de Oliveira	09:00 hrs.
Francielly Regiane França	09:15 hrs.
Valmir Tomé da Silva	09:30 hrs.
Jeanclis André Fernandes	09:45 hrs.
Francisco Peres Biudes Junior	10:00 hrs.
Daniela Pereira de Godoy	10:15 hrs.
Paula Roldão da Silva	10:30 hrs.
Guilherme Rubim Barros	10:45 hrs.
Beatriz Mariano Martucci	11:00 hrs.
Kellen Fernanda Ribeiro da Silva	13:45 hrs.
Jéssica Cristina Silvério da Silva Bento	14:00 hrs.
Denis Marcelo Vigato	14:15 hrs.
Tamires Gomes	14:30hrs.
Cesar Henrique Zeneratto	14:45 hrs.
Isabele Silva Damasco	15:00 hrs.
Gleyse Vicente	15:15 hrs.
Murilo Lourenço Cabral	15:30 hrs.
Luana da Silva Barbosa	15:45 hrs.
Ercole Martelli	16:00 hrs.
Carlos Abimael Ferreira	16:15 hrs.

2 – Os candidatos deverão chegar com 10 minutos de antecedência ao horário da entrevista; sendo que atrasos não serão tolerados.

3 – Os candidatos deverão apresentar **um documento oficial com foto.**

Andirá, 19 de janeiro de 2015.

ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente